



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_

763/2026



Fis: Nº 1

Proc. Nº 806/2026

**“Dispõe sobre a implantação de Ponto de Entrega Voluntária (PEV) para descarte de materiais recicláveis e resíduos diversos no bairro Aldeia de Barueri, neste município.”**

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Poder Executivo que se digne S.Exa. interceder junto à secretária competente, a realização de estudos visando à implantação de um **Ponto de Entrega Voluntária (PEV)** no bairro Aldeia de Barueri.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 13 de abril de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

13-ABR-2026 15:18 000949 1/2

Câmara Municipal de Barueri

À Secretaria Legislativa para Providenciar  
Conforme pede a propositura

Em 14/04/2026

Presidente

  
**LEANDRINO DANTAS**  
Vereador

## JUSTIFICATIVA

A presente propositura justifica-se pela necessidade de promover a destinação correta de resíduos sólidos e combater o descarte irregular em vias públicas e terrenos baldios, situação que gera impactos negativos à saúde pública e ao meio ambiente. O Ponto de Entrega Voluntária (PEV) permitirá que a população realize o descarte adequado de materiais recicláveis, como papel, plástico, vidro e metal, além de pequenos volumes de entulho, móveis inservíveis, restos de poda e eletroeletrônicos de pequeno porte, contribuindo para a organização urbana e sustentabilidade. Dessa forma, a implantação do PEV no bairro Aldeia de Barueri contribuirá para a melhoria da limpeza urbana, incentivo à reciclagem e qualidade de vida dos moradores.



11-39